



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

## RESOLUÇÃO Nº 07/2018

Itajaí, 05 de junho de 2018.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO IFSC - CÂMPUS ITAJAÍ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do Câmpus Itajaí do IFSC e atendendo as determinações da Lei nº 11.892/2008, de 29 de dezembro de 2008 e;

Considerando a necessidade de se repor dias letivos no primeiro semestre de 2018 em função da suspensão das aulas nos dias 28, 29 e 30 de maio de 2018 pela Portaria nº 96 de 28 de maio de 2018, devido a greve dos caminhoneiros;

RESOLVE:

ALTERAR, *ad referendum*, o Calendário Acadêmico do Câmpus Itajaí do IFSC, tornando os dias 23 e 30 de junho e 10 de julho de 2018 dias letivos.

Publique-se,  
Cumpra-se.

  
**Carlos Alberto Souza**

Diretor Geral do Câmpus Itajaí

Presidente do Colegiado do Câmpus Itajaí

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina

**Carlos Alberto Souza**  
Siape 1191244  
Diretor Geral  
Campus Itajaí IFSC  
Port. nº 471, DOU de 01/02/2016